



PODER JUDICIÁRIO
12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal; **A PARTE RÉ** reconhece que, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei nº 12.527/11, é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de informações aos órgãos e entidades, por qualquer meio legítimo, exigindo apenas a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, cabendo ao órgão ou à entidade pública autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível; **A PARTE RÉ** reconhece que a pretensão deduzida nesta ação coletiva almeja semear, em favor dos (potenciais) usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ideia da necessidade de se desempenhar um **controle social mais efetivo e de qualidade**, em face dos atos da Administração Pública municipal na órbita de tal sistema, mediante a formação de uma comunidade ou coletividade organizada e cônica do seu papel de guardião de seus direitos (quer numa perspectiva individual, quer numa perspectiva social), o que, decerto, contribuirá para o avanço do processo democrático e para o resgate da cidadania. **A PARTE RÉ** reconhece, por fim, que a conduta da Administração Pública municipal em não acatar a recomendação expedida por este *Parquet* Federal (Recomendação nº 38/2014), além de, na prática, colocar obstáculo (ou não removê-lo) ao acesso à informação, por qualquer usuário, quanto aos serviços de saúde de seu interesse, inviabilizam a fiscalização, pela coletividade, da adequação e regularidade dos serviços públicos. DIANTE DO RECONHECIMENTO JURÍDICO DOS PEDIDOS FORMULADOS e **CONSIDERANDO** a intenção do município de Caiabú, Município de Caiuá, Município de Euclides da Cunha Paulista, Município de Irapuru, Município de Piqueroibi, Município de Ribeirão dos Índios, Município de Taciba e Município de Tarabai, de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados e, especialmente, resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como

de
Lis

af

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]